



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º \_\_\_\_\_

PROPOSTA N.º **61/2025/DCDJ/DICUL**

Realizada em \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO N.º \_\_\_\_\_

**ASSUNTO: Grupo de Danças e Cantares Regionais do Faralhão - apoio ao 36.º Festival Nacional de Folclore do Grupo de Danças e Cantares Regionais do Faralhão e intercâmbios**

O Grupo de Danças e Cantares Regionais do Faralhão promove, no próximo dia 7 de junho, a 36.ª edição do Festival Nacional de Folclore, a realizar-se no Faralhão.

Este evento, integrado no calendário cultural do concelho, é uma das iniciativas mais antigas dedicadas ao folclore. Após a interrupção forçada pela pandemia, o festival foi retomado em 2023, dando continuidade à sua missão de valorização e preservação das tradições culturais.

Tal como em edições anteriores, prevê-se a participação de grupos folclóricos representativos de diversas regiões do país, fomentando o intercâmbio cultural e a partilha de saberes entre coletividades.

O Grupo de Danças e Cantares Regionais do Faralhão apresentou candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, solicitando apoio para a realização do festival e para deslocações no contexto de intercâmbios com outros grupos e ranchos folclóricos.

Face ao exposto, e considerando a relevância desta iniciativa para a dinamização cultural do concelho, propõe-se a aprovação de um apoio financeiro no valor de 2.800,00 € (dois mil e oitocentos euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, além dos apoios logísticos já previstos.

Cabimento na rubrica 07 040701 2005 A 7

Anexo. Formulário. Apoio RF Faralhão

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA